



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC**

**ESCLARECIMENTO 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/0045/2024**

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2024-SALIC/MA, com base na resposta encaminhada pela Superintendência de Planejamento da SALIC, esclarece que:

• Quanto aos pedidos de esclarecimento da empresa VALID SOLUÇÕES S.A.:

Questionamento 1: “Após análise, identificamos que há divergências nos (“Valores Unitários”) Estimados no Edital em epígrafe e no Portal de Compras - www.gov.br/compras/pt-br, o qual ocorrerá à disputa. Sob a ótica da VALID, o (“Valor Total”) em epígrafe reflete a Estimativa em 12 (doze) Meses de Contrato com o Detran/MA e a (“Quantidade”) ao Volume Mensal de Serviços, distinguindo do Modelo de Proposta Comercial do Anexo I-C. Exemplificamos os (“Valores Unitários”) para a Prestação de Serviços em epígrafe, sob a ótica da VALID. Nossa entendimento, está correto?”

Resposta: Esclarecemos inicialmente que o Governo do Estado do Maranhão utiliza, para seus processos que envolvam compras/serviços, o Portal de Compras do Siga (Sistema Integrado de Gestão Administrativa) e este só permite colocar o valor equivalente a quantidade total anual de cada serviço, resultando nos valores constantes no Edital.

Desta forma o valor unitário lançado na planilha e no sistema refere-se ao valor anual do item(x/12) e o valor total de cada item seria o valor anual multiplicado pelo número de unidades em cada item.

Valor global será a soma de todos os valores.

Exemplificando: Item 1: Serviço Emissão de CNH, PID e Pré-Postagem com AR, Valor unitário mensal: R\$ 37,70 x 12 (meses) = R\$ 452,40 (anual).

Questionamento 2: No item 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Entendemos que devemos considerar que a contratação será de 60 meses conforme previsto no Art 106 da Lei 14.133/2021. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 3: No item 7.42.1.1.1 indica que deverá ser usando uma câmera fotográfica para a captura da imagem da face e no item 7.44.2.1. 1 (uma) câmera de vídeo tipo webcam para captura de fotografia colorida; qual equipamento deverá ser utilizado para a captura da face, câmera fotográfica ou webcam?

Resposta: Deverá ser considerado a câmera fotográfica.

Questionamento 4: No item 7.115. A CONTRATADA deverá fornecer uma Solução de Auditoria de Processos de Formação de Condutores que consiste em um conjunto de softwares baseados em IA (Inteligência Artificial) com capacidade de recepcionar via API (Application Programming Interface) os dados coletados por aplicações de monitoramento de aulas teóricas, aulas práticas, exames teóricos e exames práticos e executar algoritmos de verificação de conformidade dos dados recepcionados com as regras exigidas em legislação para cada uma das etapas do processo de formação de condutores para emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Entendemos que não faz parte do escopo da CONTRATADA o fornecimento dos periféricos da captura nas pontas (salas e veículos) e links das soluções de auditoria. Está correto nosso entendimento?

Resposta: está correto o entendimento.

Questionamento 5: No item 7.170.1.1.1. Para a emissão de CNH a CONTRATADA deverá levar em consideração o volume de 24.000 (vinte e quatro mil) CNH/mês. Entendemos que o volume correto é de 30.100 que está previsto na tabela de precificação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: está correto o entendimento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC**

Questionamento 6: No item 7.170.1.2.1. Para a captura ao vivo de imagens biométricas a CONTRATADA deverá levar em consideração o volume de 23.000 (vinte e três mil) captura mês. Entendemos que o volume correto é 30.000 que está previsto na tabela de especificação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: está correto o entendimento.

Questionamento 7: No item 7.170.1.4.1. O volume mensal estimado para a pesquisa por impressão digital do tipo 1:1 (um contra um) é de aproximadamente 250.000 (duzentos e cinquenta mil). Entendemos que o volume correto é de 365.000 verificações/mês que está previsto na tabela de especificação. Esta correto nosso entendimento? Se sim, entendemos que a devemos considerar a volumetria de 1:N e 1:1 indicada no item de volume, esta correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 8: No ANEXO I-A Locais de implantação das centrais. Não encontramos no documento o volume de emissão para cada Centro de Emissão. É correto afirmar que 70% das emissões serão no centro de emissão da capital e os 30% restantes serão divididos nos centros de emissão fora da capital?

Resposta: Está correto o entendimento.

Questionamento 9: No item 7.117 A solução deverá possuir, no mínimo, os seguintes módulos, na observação “*Não faz parte do escopo de fornecimento da CONTRATADA o fornecimento das soluções de exames práticos e exames teóricos*”. Entendemos que não faz parte do escopo de fornecimento por parte da CONTRATADA, o fornecimento de soluções de exames práticos e exames teóricos. Está correto nosso entendimento?

Respostas: Está correto o entendimento.

São Luís - MA, 10 de junho de 2024.

**Marina Lopes Roque Godinho
Pregoeira/SALIC/SEAD/MA**